

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.442/2013**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na EEEM Emir de Macedo Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.814/2013 (Processo CEE nº. 354/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-03-2013,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 2013, ministrado na Escola Estadual de Ensino Médio Emir de Macedo Gomes, situada na Nicola Biancardi, nº. 490, Bairro Shell, município de Linhares, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 11 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação